



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Administrativa de Origem: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano

Responsável: João Carlos Rocha

Cargo: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano

Ato de Nomeação: Portaria n.º 3.006, de 01 de janeiro de 2.021.

O Termo de Referência visa esclarecer e direcionar os procedimentos essenciais para a comissão permanente de licitação elaborar o ato convocatório e a formalização do processo administrativo de licitação, bem como a atuação dos demais agentes públicos que manifestarão nos autos processuais. O atendimento aos requisitos estabelecidos no termo de referência evitará equívocos nas compras e contratações futuras. Após a formalização do Edital, o Termo de Referência deverá ser considerado um de seus anexos integrando os documentos que serão fornecidos aos interessados pela licitação.

O Termo de Referência dispõe sobre questões relacionadas com as formalizações e controles dos procedimentos, assegurando ao requisitante a eficácia da sua pretensão.

Considerando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano, em concluir a construção do seu refeitório, justifica-se a abertura de processo para a contratação.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO URBANO.

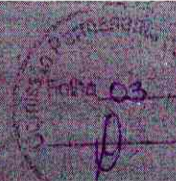
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	QUANT.	UNID	VALOR ESTIMADO CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS	DESCRIÇÃO
01	1	serv	R\$ 25.621,74	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO ELABORADO PELA ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história



JUSTIFICATIVA

A reforma e ampliação da edificação da Secretária de obras de Conselheiro Pena se faz necessária, pois o espaço existente não atende as necessidades físicas e nem os espaços mínimos exigidos. Atualmente ficam locados na edificação toda equipe de obras, manutenção e administrativo, onde são necessários banheiro e refeitórios, ambientes esses que não existem ou estão depreciados, assim para garantir as condições de trabalho, conforto e humanização serão reformados os locais.

NÃO PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓCIO

Nesta Licitação não será permitida a participação de empresas em consórcio, pois o objeto do certame não apresenta nenhuma complexidade que justifique a participação.

FORMAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano adotará como critério de informação dos valores através de planilha orçamentaria de custos com os serviços e qualificação e seu preço unitário, memorial de Cálculo e demais documentos em anexos para melhor execução dos serviços.

A descrição de todos os serviços encontra-se no memorial descritivo, em anexo, elaborado pelo Engenheiro do Município.

FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de execução da obra é de 3 (três) meses a partir da data da Ordem de Serviço.

Os serviços prestados serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora, sendo, responsável por todas as despesas. Deverão ser feitos com condições que mantenha a qualidade e segurança.

Constatadas irregularidades, o município poderá se disser respeito à qualidade ou quantidade, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando que seja realizado novamente e entregue novo produto, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Na hipótese de substituição e mudanças dos serviços/produto, a empresa vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

Por ocasião da prestação dos serviços a empresa vencedora deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano será responsável pela solicitação, controle e fiscalização do objeto.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos dos serviços serão efetuados de acordo em até 30 dias da emissão da Nota fiscal, após regular vistoria do fiscal do contrato e do engenheiro responsável pela medição da obra (feita por valor unitário) e sua posterior autorização de pagamento mediante laudo de medição, devendo estar anexo a cada Nota Fiscal os seguintes documentos:

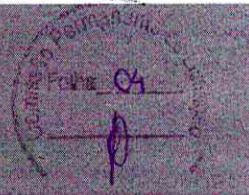
- Certidão de regularidade junto ao INSS e FGTS atualizadas;
- Guias: GPS, GFIP (vinculada à matrícula do INSS), PIS e COFINS com competência referente ao mês/meses dos serviços medidos;
- Folha de pagamento com competência referente ao mês/meses dos serviços medidos;

O pagamento será efetuado mediante transferência bancária na conta da Contratada da qual seja o titular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história



OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;
- Acompanhar e fiscalizar prestação dos serviços;
- Verificar se a execução dos serviços corresponde aos apresentados na proposta da Contratada.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Atender às requisições do Município fornecendo o produto/serviço descrito, nos preços constantes de sua proposta e em conformidade com as especificações estipuladas;
- Realizar as mudanças necessárias, nos serviços que se encontrarem de má qualidade, dentro das condições de garantia estipuladas, no prazo designado pelo fiscal do contrato;
- Entregar/Prestar os produtos/serviços em local designado pelo Município, sem que com isso haja qualquer custo adicional;
- Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, uma vez que os empregados não manterão nenhum vínculo com o Município;
- Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Município;
- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

O Município estabelecerá critério de fiscalização do cumprimento do instrumento de contrato, por intermédio do servidor especialmente designado para esta finalidade, a saber:

Secretaria Municipal	Fiscal do Contrato
Secretaria Municipal de Educação	Yuri Almeida Saad Engenheiro Civil do Município

O servidor acima especificado também será gestor do contrato.

O Gestor do Contrato atestará, no documento fiscal correspondente, a prestação dos serviços nas condições especificadas, sendo este requisito para a liberação dos pagamentos à CONTRATADA.

Constatadas irregularidades na execução contratual, o Município solicitará a rescisão do contrato e indenização aos cofres públicos dos prejuízos causados.

A Contratada obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização deste Contrato pelo Município, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pelo Município.

O Município não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, neste Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO PENA
Construindo uma nova história



Conselheiro Pena, 09 de fevereiro de 2022.

Ofício nº: 06/DPGCCR/2022

Ref: Encaminhamento de documentos ao Setor de Compras e Licitações

Prezados,

Venho por meio deste encaminhar ao setor de Compras e Licitações, projeto executivo e demais documentos referentes ao fornecimento de mão de obra para serviço de acabamento da ampliação da secretária de obras, para que sejam tomadas as devidas providências;

Documentos encaminhados:

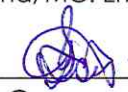
- Projeto Executivo;
- Planilha de serviços;
- Memorial de Cálculo;
- Cronograma;
- Memorial Descritivo;

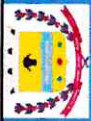
Atenciosamente,


Yuri de Almeida Saad
Engenheiro Civil

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi, nesta data, o presente expediente.
Conselheiro Pena, MG. Em 09 / 02 / 2.022.


Setor de Compras e Licitações



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 19.768.662/0001-40

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTOS

Prefeitura: Municipal de Conselheiro Pena			Data: 25/01/2021					
Projeto: Mão de obra para serviços de acabamento da ampliação da secretária de obras								
Local: Rua Padre Angelo nº1030 - Bairro Campo - Conselheiro Pena - MG								
Referência: SINAPI - 09/2021 - BELO HORIZONTE								
Prazo de Execução: 3 MESES			BDI 21,51%					
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0 SERVIÇOS INICIAIS								
1.1	COMPOSIÇÃO	CP2	MOBILIZAÇÃO DE OBRAS	UN	1	1.749,10	2.125,33	2.125,33
1.2	PROPRIA	CP64	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÉS	3	1.415,62	1.720,12	5.160,36
1.2	SINAPI	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA).	M2	20	8,24	10,01	200,20
1.3	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125' M	M2	2,25	335,00	407,06	915,89
Total de Item								R\$ 8.401,78
2.0 DEMOLIÇÕES BANHEIRO EXISTENTE								
2.1	SINAPI	97621	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	m³	6,92	85,12	103,43	715,74
2.2	SINAPI	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m³	3,00	452,44	549,76	1.649,28
Total de Item								R\$ 2.365,02
3 PAREDES E PAINÉIS								
3.1	COMPOSIÇÃO	CP14	MÃO DE OBRA PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM)	m²	32,34	22,46	27,29	882,56
Total de Item								R\$ 882,56
4 REVESTIMENTOS DE PAREDES								
4.1	COMPOSIÇÃO	CP16	MÃO DE OBRA PARA CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m²	161,82	1,66	2,02	326,88
4.2	COMPOSIÇÃO	CP17	MÃO DE OBRA PARA MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	161,82	13,07	15,88	2.566,70
4.3	COMPOSIÇÃO	CP18	MÃO DE OBRA PARA REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA	m²	90,30	20,09	24,41	2.204,22
Total de Item								R\$ 5.100,80
5 PISO								
5.1	COMPOSIÇÃO	CP19	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO.	m²	49,60	9,56	11,62	576,35
5.2	COMPOSIÇÃO	CP49	INSTALAÇÃO SOLEIRA EM GRANITO	m	2,40	16,54	20,10	48,24
5.3	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	4,34	169,93	206,48	896,12
5.4	COMPOSIÇÃO	CP10	MÃO DE OBRA PARA LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESURA DE 5 CM.	m²	47,95	7,16	8,70	417,17

[Handwritten signature]

447,4650





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 19.769.660/0001-60

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTOS

Prefeitura: Municipal de Conselhoheiro Pena

Projeto: Mão de obra para serviços de acabamento da ampliação da secretária de obras

Local: Rua Padre Angelo nº1030 - Bairro Campo - Conselhoheiro Pena - MG

Referência: SINAPI - 09/2021 - BELO HORIZONTE

Prazo de Execução: 3 MESES

Data: 25/01/2021

BDI 21,51%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SI/BDI	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	PREÇO TOTAL
5.5	COMPOSIÇÃO	CP20	MÃO DE OBRA PARA CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 5CM.	m²	47,95	2,59	3,15	151,04
5.6	COMPOSIÇÃO	CP22	MÃO DE OBRA PARA REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, INCLUINDO REJUNTAMENTO	m²	53,35	10,16	12,35	658,87
Total de item								R\$ 2.747,80

6			ESQUADRIAS					
6.1	COMPOSIÇÃO	CP24	INSTALAÇÃO FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO	UN	3,00	21,16	25,71	77,13
6.2	COMPOSIÇÃO	CP25	INSTALAÇÃO PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA) (80X210)	UN	3,00	42,63	51,80	155,40
6.3	COMPOSIÇÃO	CP26	BATEANTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - INSTALAÇÃO.	UN	3,00	56,00	68,05	204,15
6.4	COMPOSIÇÃO	CP28	INSTALAR ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS	M	30,00	1,87	2,27	68,10
Total de item								R\$ 504,78

7			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					
7.1	COMPOSIÇÃO	CP61	INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, INCLUINDO ASSENTO	UN	4,00	66,91	81,30	325,20
7.2	COMPOSIÇÃO	CP45	INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA	UN	1,00	11,85	14,40	14,40
7.3	COMPOSIÇÃO	CP58	INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA	UN	4,00	2,54	3,09	12,36
7.4	COMPOSIÇÃO	CP59	INSTALAÇÃO DE BANCADA DE GRANITO	M²	1,00	129,38	157,21	157,21
7.5	COMPOSIÇÃO	CP46	INSTALAÇÃO DE BANCADA DE GRANITO, COM CUBA EM LOUÇA, INCLUSO ACESSÓRIOS E METAIS	UN	1,00	178,55	216,96	216,96
7.6	SINAPI	102253	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO/REVISÃO SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO	m²	8,46	42,50	51,64	436,87
7.7	COMPOSIÇÃO	CP 62	PONTO DE AGUA	UN	13,00	79,09	96,10	1.249,30
7.8	COMPOSIÇÃO	CP 63	PONTO DE ESGOTO	UN	10,00	88,05	106,99	1.069,90
Total de item								R\$ 3.482,20

8			SERVIÇOS FINAIS					
8.1	SETOP	LIM-GER-405	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M²	47,95	5,32	6,46	309,76
8.2	COMPOSIÇÃO	CP3	DESMOBILIZAÇÃO DE OBRAS	VB	1,00	1503,61	1.827,04	1.827,04
Total de item								R\$ 2.136,80

R\$ 25.621,74

Carimbo e assinatura responsável técnico pela elaboração da planilha

[Assinatura]

Carimbo e assinatura do prefeito

[Assinatura]



308.1570

 MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA CNPJ: 19.769.660/0001-60 ESTADO DE MINAS GERAIS		
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS		
PREFEITURA: MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA		
OBRA: Mão de obra para serviços de acabamento da ampliação da secretária de obras	DATA:	25/01/2022
LOCAL: Rua Padre Angelo nº1030 - Bairro Campo - Conselheiro Pena - MG		

CP2	MOBILIZAÇÃO DE OBRAS		UNIDADE			
CODIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	54	R\$ 11,69	R\$ 631,26
5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO.	CHP	8	R\$ 139,73	R\$ 1.117,84
						R\$ 1.749,10

CP3	DESMOBILIZAÇÃO DE OBRAS		UNIDADE			
CODIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	33	R\$ 11,69	R\$ 385,77
5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO.	CHP	8	R\$ 139,73	R\$ 1.117,84
						R\$ 1.503,61

CP10	MÃO DE OBRA PARA LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM.		M2			
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2718000	22,09	6,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0741000	15,71	1,16
						7,17

CP14	MÃO DE OBRA PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM)		M2			
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500000	22,09	16,57
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3750000	15,71	5,89
						R\$ 22,46

CP16	MÃO DE OBRA PARA CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.		M2			
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700000	22,09	1,5463
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0070000	15,71	0,10997
						1,65627

CP17	MÃO DE OBRA PARA MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.		M2			
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4700000	22,09	10,3823

Handwritten signature

Handwritten signature

		MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA CNPJ: 19.769.660/0001-60 ESTADO DE MINAS GERAIS			
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS					
PREFEITURA: MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA					
OBRA: Mão de obra para serviços de acabamento da ampliação da secretária de obras				DATA:	25/01/2022
LOCAL: Rua Padre Angelo nº1030 - Bairro Campo - Conselheiro Pena - MG					
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1710000	15,71
					2,68641
					13,06871

CP18	MÃO DE OBRA PARA REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA		M2			
SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6100000	24,18	14,75
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3400000	15,71	5,34
						20,09

CP19	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.		M2			
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1354000	21,87	2,96
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1183000	22,09	2,61
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2537000	15,71	3,99
						9,56

CP20	MÃO DE OBRA PARA CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 5CM.		M2			
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		22,09	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1650000	15,71	2,59
						2,59

CP21	MÃO DE OBRA PARA RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DMENSÕES 45X45CM.		M			
SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0740000	24,18	1,79
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0310000	15,71	0,49
						2,28

CP22	MÃO DE OBRA PARA REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA		M2			
SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3100000	24,18	7,50
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1700000	15,71	2,67
						10,17

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

 MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA CNPJ: 19.769.660/0001-60 ESTADO DE MINAS GERAIS						
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						
PREFEITURA: MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA						
OBRA: Mão de obra para serviços de acabamento da ampliação da secretária de obras					DATA:	25/01/2022
LOCAL: Rua Padre Angelo nº1030 - Bairro Campo - Conselheiro Pena - MG						
CP24	INSTALAÇÃO FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO			un		
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7670000	19,72	15,13
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3840000	15,71	6,03
						21,16
CP25	INSTALAÇÃO PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA)			un		
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5460000	19,72	30,49
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7730000	15,71	12,14
						42,63
CP26	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - INSTALAÇÃO.			un		
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5520000	19,72	10,89
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3620000	22,09	30,09
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9570000	15,71	15,03
						56,01
CP28	INSTALAR ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS			m		
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0680000	19,72	1,34
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0340000	15,71	0,53
						1,88
CP61	INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, INCLUINDO ASSENTO			un		
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,7791	21,60	60,03
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4384000	15,71	6,89
						66,92
CP62	INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA			un		
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4467000	21,60	9,65
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1407000	15,71	2,21
						11,86

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

 MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA CNPJ: 19.769.660/0001-60 ESTADO DE MINAS GERAIS						
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						
PREFEITURA: MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA						
OBRA: Mão de obra para serviços de acabamento da ampliação da secretária de obras					DATA:	25/01/2022
LOCAL: Rua Padre Angelo nº1030 - Bairro Campo - Conselheiro Pena - MG						
CP46	INSTALAÇÃO DE BANCADA DE GRANITO, COM CUBA EM LOUÇA, INCLUSO ACESSÓRIOS E METAIS			un		
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,56	22,09	78,6404
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,23	15,71	50,7433
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4467	21,60	31,25
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1407	15,71	17,92
						178,55
CP49	INSTALAÇÃO SOLEIRA EM GRANITO			m		
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5470000	22,40	12,25
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2730000	15,71	4,29
						16,54
CP50	APLICAÇÃO DE REJUNTE EM PISO CERÂMICO			m²		
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	22,09	1,5463
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	15,71	2,3565
						3,90

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

 MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA CNPJ: 19.769.660/0001-60 ESTADO DE MINAS GERAIS						
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						
PREFEITURA: MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA						
OBRA: Mão de obra para serviços de acabamento da ampliação da secretária de obras					DATA:	25/01/2022
LOCAL: Rua Padre Angelo nº1030 - Bairro Campo - Conselheiro Pena - MG						
CP52	INSTALAÇÃO DE PORTA 60X60				un	
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,14	19,72	22,48
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,14	15,71	17,91
						40,39
CP58	INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA				un	
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0960000	21,60	2,07
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0303000	15,71	0,48
						2,55
CP59	INSTALAÇÃO DE BANCADA DE GRANITO				un	
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,56	22,09	78,6404
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,23	15,71	50,7433
						129,38

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

			MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA CNPJ: 19.769.660/0001-60 ESTADO DE MINAS GERAIS		
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS					
PREFEITURA: MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA					
OBRA: Mão de obra para serviços de acabamento da ampliação da secretária de obras				DATA:	25/01/2022
LOCAL: Rua Padre Angelo nº1030 - Bairro Campo - Conselheiro Pena - MG					

CP60	INSTALAÇÃO DE BANCADA DE GRANITO		un			
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4050000	22,40	31,472
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7020000	15,71	11,02842
						42,50

CP61	INSTALAÇÃO TORNEIRA CROMADA DE MESA		un			
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0960000	21,60	2,07
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0303000	15,71	0,48
						2,55

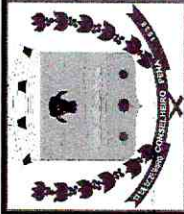
CP62	PONTO DE AGUA		un			
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,12	21,60	45,79
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,12	15,71	33,31
						79,10

CP63	PONTO DE ESGOTO		un			
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,36	21,60	50,98
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,36	15,71	37,08
						88,05

CP64	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		MENSAL			
CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	R\$ 42,26	R\$ 845,20
90777		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	R\$ 95,07	R\$ 570,42
						R\$ 1.415,62

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

CONSELHEIRO PENA

Constituindo uma nova história

Município:	Municipal de Conselheiro Pena
Projeto:	Mão de obra para serviços de acabamento da ampliação da secretária de obras
Local:	Rua Padre Angelo nº1030 - Bairro Campo - Conselheiro Pena - MG
Referência:	SINAP 09-2021 / SICRO 07-2021 / SETOP 10-2021
Prazo de Execução:	6 meses

Cronograma Físico e Financeiro									
Item	Descrição	Valor dos Serviços		01º MÊS		02º MÊS		03º MÊS	
		R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %
1.0	Grandes Itens (Etapas da obra)								
	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 8.401,78	32,79%	R\$ 8.401,78	100,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
2.0	DEMOLIÇÕES BANHEIRO EXISTENTE	R\$ 2.365,02	9,23%	R\$ 1.182,51	50,00%	R\$ 1.182,51	50,00%	R\$ 0,00	
3.0	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 882,56	3,44%	R\$ 220,64	25,00%	R\$ 661,92	75,00%	R\$ 0,00	
4.0	REVESTIMENTOS DE PAREDES	R\$ 5.100,80	19,91%	R\$ 1.020,16	20,00%	R\$ 1.530,24	30,00%	R\$ 2.550,40	50,00%
5.0	PISO	R\$ 2.747,80	10,72%	R\$ 0,00		R\$ 824,34	30,00%	R\$ 1.923,46	70,00%
6.0	ESQUADRIAS	R\$ 504,78	1,97%	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 504,78	100,00%
7.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 3.482,20	13,59%	R\$ 0,00		R\$ 1.044,66	30,00%	R\$ 2.437,54	70,00%
8.0	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 2.136,80	8,34%	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 2.136,80	100,00%
TOTAL		R\$ 25.621,74	100,00%	R\$ 10.825,09	42,25%	R\$ 5.243,67	20,47%	R\$ 9.552,98	37,28%
TOTAL ACUMULADO		R\$ 25.621,74	100,00%	R\$ 10.825,09	42,25%	R\$ 16.068,76	62,72%	R\$ 25.621,74	100,00%

Assinatura do Responsável Técnico

[Assinatura]
Assinatura da Prefeitura Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS

**Mão de obra para serviços de acabamento na ampliação da secretária de obras de
Conselheiro Pena / MG**

JANEIRO 2022

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA - IV...

NÁDIA FILOMENA DUTRA FRANÇA
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história

Arquivo Permanente de Legislação
Folha 17

OBJETIVO

Este documento tem como objetivo descrever os parâmetros, especificações e critérios a serem considerados na execução da ampliação da secretária de obras em Conselheiro Pena / MG. A mesma será executada conforme projeto arquitetônico.

Está incluso no escopo do projeto, o acabamento dos ambientes da cantina, banheiros e escada. Os serviços contemplados serão de acordo com a planilha de serviço e descrito nesse memorial.

DESCRIÇÃO

O Projeto contempla o fornecimento de mão de obra para execução da ampliação da área da Secretária de obras com aproximadamente 194 m².

São partes integrantes desse Memorial:

- Projeto Executivo;
- Planilha de Serviços;
- Cronograma Físico/financeiro;



Secretária de Obras
Conselheiro Pena / MG

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA - MG


NÁDIA FILOMENA DUTRA FRANCA
PREFEITA



Praça João Luiz da Silva, 156 - Centro, Conselheiro Pena - MG 35240-000
Site: www.conselheiropena.mg.gov.br - (33)3261-3500 | CNPJ 19.769.660/0001-60

'Quero trazer a memória, aquilo que me dá esperança.' Lm - 5.21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história

Assinatura Permanente do Licitador
Folha 18
3

1.0. SERVIÇOS INICIAIS

A empresa contratada fornecerá uma equipe de trabalho que se será liderada e orientada por um encarregado geral de obra, e por tempo parcial, fornecerá o acompanhamento de um engenheiro. Este item será devidamente medido por relatório diário de obras.

Além da administração a mesma também será responsável pela montagem dos andaimes, fornecimento de placa de obra, além da mobilização de ferramentas, equipamentos e pessoal.

2.0. DEMOLIÇÕES

LOCAL: BANHEIRO EXISTENTE

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA procederá a um detalhado exame e levantamento da edificação. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das construções da edificação, as condições das construções próximas. As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás, bem como as canalizações de esgoto e águas pluviais deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas. Precauções especiais serão tomadas, se existirem instalações elétricas, antenas de radiodifusão e para-raios nas proximidades.

As partes a serem demolidas deverão ser previamente molhadas para evitar poeira em excesso durante o processo de demolição. Os materiais provenientes da demolição, reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para os locais indicados pela FISCALIZAÇÃO. A demolição manual será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. As demolições realizadas em alvenarias solidárias à elementos estruturais deverão ser realizadas com extremo apuro técnico para se evitar danos que comprometam a sua estabilidade.

Os serviços serão aceitos após a efetiva demolição definida no projeto e a posterior remoção da totalidade dos entulhos resultantes.

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA - MG

NÁDIA FILOMENA DUTRA FRANÇA
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CONSELHEIRO PENA**

Construindo uma nova história



3.0. PAREDES E PAINEIS

LOCAL: ESCADA

A edificação terá alvenaria de vedação de tijolo cerâmico furado com espessura de 14 cm. Todas as fiadas serão perfeitamente niveladas e aprumadas.

A argamassa de assentamento deverá ser feita com utilização de cimento, areia e Filito, preparo manual ou mecânico, respeitando os critérios de qualidade, técnicos e normas vigentes.

O assentamento dos tijolos será com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada, traço de 1:2:8. Serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 15mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo.

Os panos de parede de alvenaria deverão ser embutidos em pilares de concreto armado, em cintas de amarração de concreto armado e em baldrame de concreto armado.

As superfícies de concreto quando destinadas a ficar em contato com qualquer alvenaria deverão ser previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3.

Os encunhamentos serão executados necessariamente com tijolos comuns maciços de barro cozido assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e em plano inclinado, com inclinações simetricamente convergentes em relação ao centro do vão; os vazios resultantes serão preenchidos com a mesma argamassa.

4.0. REVESTIMENTOS DE PAREDES

LOCAL REBOCO: ESCADA, DEPÓSITO, VIGAS, PILARES E BANHEIRO.

LOCAL REVESTIMENTO CERÂMICO: CANTINA E BANHEIROS

As superfícies a serem revestidas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3 a colher.

Em seguida executará o reboco com traços 1:2:8 (cimento, areia e cal), com utilização de ferramentas manuais, aprumado, desempenado e filtrado.

Todos os materiais componentes dos revestimentos, como cimento, areia, cal, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços.

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a CONTRATADA, adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história

Ass: 20
Folha 20

A superfície a revestir deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos ou resíduos orgânicos.

As eflorescências visíveis decorrentes de sais solúveis em água (sulfato, cloretos, nitratos, etc.) impedem a aderência firme entre as camadas dos revestimentos.

Por isso deverão ser eliminadas as eflorescências através de escovamento a seco, antes do início da aplicação do revestimento.

Todas as instalações hidráulicas e elétricas serão executadas antes do chapisco, evitando-se dessa forma, retoques no revestimento. As superfícies impróprias para base de revestimento (por exemplo, partes em madeira ou em ferro) deverão ser cobertas com um suporte de revestimento (tela de arame, etc.). Qualquer camada de revestimento só poderá ser aplicada quando a anterior estiver suficientemente firme. A aplicação de cada nova camada de revestimento exigirá a umidificação da anterior.

5.0. PISOS

LOCAL: CANTINA, ESCADA E BANHEIROS

O assentamento deverá ser feito com argamassa colante tipo ACII ou ACIII, com quantidade de aplicação conforme a especificação do fabricante. A aplicação da argamassa colante deverá ser feita com desempenho dentado metálico 8,0mm, sobre o contrapiso em forma circular, formando sulcos, no caso das peças cerâmicas serem maior que 30x30cm, a argamassa colante além de ser aplicada apenas na alvenaria, também deverá aplicada de forma circular na peça cerâmica antes da aplicação da mesma.

É obrigatório o uso de martelo de borracha no auxílio do assentamento para evitar a danificação das peças cerâmicas.

O rejuntamento deverá ser executado com argamassa industrializada tipo flexível, com espessura da junta de acordo com a especificação do fabricante do revestimento cerâmico, com cor a definir pela Equipe Técnica da Prefeitura (CONTRATANTE) e aplicação, e quantidade de acordo com as especificações do fabricante da argamassa colante.

É obrigatória a prévia limpeza, remoção de excesso de argamassa e poeira das juntas para execução deste serviço e a utilização de espátula específica, não podendo ser utilizados borrachas e "chinelos", antes do rejuntamento deverão ser executados os rodapés cerâmicos. Os rodapés deverão ser cerâmicos, com altura de 7cm, com o mesmo sistema de assentamento do piso, as peças serão obtidas a partir do corte da peça cerâmica do piso, assim cada peça resultará em duas peças de rodapé aproveitando-se o lado boleado original da peça como topo do rodapé. Para um melhor acabamento e uniformidade a CONTRADA deverá manter o alinhamento das juntas do piso com as dos rodapés.

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA - MG
NÁDIA FILOMENA DUTRA FRANCA
PREFEITA

[Assinatura]

Praça João Luiz da Silva, 156 - Centro, Conselheiro Pena - MG 35240-000
Site: www.conselheiropena.mg.gov.br - (33)3261-3500 | CNPJ 19.769.660/0001-60

'Quero trazer a memória, aquilo que me dá esperança.' Lm - 3.21



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CONSELHEIRO PENA**

Construindo uma nova história

Cartão Permanente de
Código 21

6.0 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

LOCAL: BANHEIROS

Os aparelhos, acessórios e metais sanitários seguirão especificações do projeto executivo e serão instalados por profissionais especializados, sendo revisados e testados após sua colocação e antes da entrega da obra,

Os serviços de instalações sanitárias serão executados conforme projeto próprio, obedecendo-se às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Todo esgoto será destinado ao coletor público e o destino final será de responsabilidade da concessionária local.

4.0 SERVIÇOS FINAIS

A obra deverá ser entregue totalmente limpa, assim como retirados todos entulhos e detritos provenientes da obra.

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA - MG

NÁDIA FILOMENA DUTRA FRANCA
PREFEITA